



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
 Secretaria da Corregedoria Regional

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

ANO:	2014
-------------	-------------

TIPO DE CORREIÇÃO:	ORDINÁRIA
---------------------------	------------------

MODALIDADE:	SEMPRESENCIAL
--------------------	----------------------

UNIDADE CORREICIONADA:	VARA DO TRABALHO DE IPORÁ
-------------------------------	----------------------------------

PERÍODO CORREICIONADO:	1/05/2013 à 31/04/2014
-------------------------------	-------------------------------

CORREGEDOR:	DESEMBARGADOR ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA
--------------------	--

EQUIPE CORREICIONAL	
SERVIDOR	FUNÇÃO
Marcelo Marques de Matos	Diretor de Secretaria da Corregedoria Regional
Bruno Barbosa Dib	Assistente
José Fernando Teixeira Mendes	Assistente
Marina Sabino Coutinho	Assistente
Nádia Maria Lopes dos Santos	Assistente

1 – MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL DA UNIDADE NO PERÍODO CORREICIONADO

Item	Movimentação processual	QUANTIDADE
1	Processos recebidos na fase de conhecimento	509
2	Processos resolvidos	450
3	Produção	88%
4	Processos pendentes de solução em abril de 2014 (incluídas as sentenças anuladas)	107
5	Processos de execução remanescentes do período anterior	222
6	Execuções iniciadas no período de maio de 2013 a abril de 2014	181
7	Execuções encerradas no período de maio de 2013 a abril de 2014	146
8	Execuções no arquivo provisório em abril de 2014	78
9	Processos suspensos por execução frustrada em abril de 2014	105
10	Total de execuções em trâmite em abril de 2014	257

12	Número de processos recebidos no período correicionado anterior (2012) (2)	525
13	Número de processos recebidos neste período correicionado	509
14	Variação no quantitativo de processos recebidos em relação ao período anterior (%)	-3%
15	Número de processos na fase de execução no período correicionado anterior (2012) (2)	145
16	Número de processos na fase de execução neste período correicionado	257
17	Variação no quantitativo de processos em execução em relação ao período anterior (%)	77,24%

OBS 1.: Foram apurados apenas os dados estatísticos disponíveis no sistema E-Gestão na data do encerramento da Correição, referentes aos meses de março de 2013 a fevereiro de 2014.

OBS 2.: A Unidade não foi correicionada no ano de 2013.

2 – ATIVIDADES DOS JUÍZES QUE ATUAM NA UNIDADE**2.1 – Juizes que atuam na unidade**

Juiz Titular	-
Juiz Auxiliar (se houver)	-
Juiz Substituto	Ranúlio Mendes Moreira

2.2 – Residência do Juiz Titular

O Juiz(iza) Titular da Unidade correicionada reside nos limites territoriais de jurisdição da Vara (ou na Região Metropolitana)?	SIM	NÃO
	-	-
Em caso de resposta negativa, qual o ato de autorização?		

* Com a recente transformação da VT de Iporá em Posto Avançado, vinculado à VT de São Luís de Montes Belos, não existe mais a figura de Juiz Titular na unidade correicionada.

2.3 – Assiduidade (dias da semana em que os juizes comparecem à Unidade)*

juiz	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Titular	-	X	X	X	-
Auxiliar fixo					

*Apurou-se que, durante o período correicionado, as audiências eram realizadas semanalmente, de 2ª a 5ª feira. Entretanto, desde 1º de março, com a transformação da Vara do Trabalho em Posto Avançado, as audiências passaram a ocorrer mensalmente, de 2ª a 5ª feira.

2.4 – Audiências

2.4.1 – Quantidade média de dias por semana em que há audiências:	3
--	---

*Informação apurada por ocasião da correição ordinária e relativa ao período correicional.

Havendo Juiz Auxiliar na Unidade, as audiências são realizadas pelos Juizes Titular e Auxiliar em semanas alternadas?	SIM	NÃO
	-	-

* Não existe Juiz Auxiliar na Unidade Correicionada.

2.4.2 – Procedimento adotado em audiências (uma ou fracionada):

Rito	Una	Fracionada
Sumaríssimo		X
Ordinário		X

2.4.3 – Número de audiências realizadas:

Tipo de audiência	Média mensal
Audiências de instrução (ou de prosseguimento)	0
Julgamentos (quantidade de sentenças publicadas)	0

2.4.4 – Prazo médio para audiências (iniciais ou unas) nos últimos 12 meses:

Rito	Prazo médio
Sumaríssimo	25
Ordinário	26

2.5 – Despachos

Média mensal de despachos exarados	80
Prazo médio (em dias) para exarar despachos	1
Processos aguardando despacho, nesta data, no prazo	0
Processos aguardando despacho, nesta data, fora do prazo	0

2.6 – Prolação de sentenças

2.6.1 – Média mensal de sentenças publicadas no período correicionado	8
--	---

2.6.2 – Prazo médio (em dias) para prolação de sentenças na fase de conhecimento

Rito	Prazo médio
Sumaríssimo	11
Ordinário	15

2.6.3 – Prolação de sentenças líquidas

juiz	SUM	ORD
Juiz Titular	-	-
Juiz Auxiliar (se houver)	-	-
Juiz Substituto (se houver)	-	-

2.6.4 – Prazo médio para prolação de sentenças da fase executória	9
--	---

2.6.5 – Número de processos pendentes aguardando julgamento

Tipo de decisão	Fora do prazo
Sentença na fase de conhecimento	0
Sentença na fase executória	0
Embargos de declaração	0

2.6.6 – Processos aguardando julgamento, com prazo acima do limite legal (art. 189, II, do CPC)

Número único do processo	Data de encerramento da instrução	Prazo acumulado	Juiz(iza)
TOTAL DE SENTENÇAS PENDENTES FORA DO PRAZO			0

2.7 – Entrega da prestação jurisdicional

Rito	Prazo médio
Sumaríssimo (Art. 852-H, § 7º, da CLT – 30 dias)	36
Ordinário (segundo diretriz da Administração)	47

2.8 – Conciliações

Especificação	SIM	NÃO
São incluídos em pauta, semanalmente, processos na fase de execução para tentativa de acordo?		X
Índice de conciliação da 18ª Região (%)	42%	
Índice de conciliação da Vara do Trabalho (%)	51%	

2.9 – Taxa de congestionamento do período correicionado

Especificação	Taxa de congestionamento
Em toda a 18ª Região, na fase de conhecimento	27%
Na Unidade correicionada, na fase de conhecimento	12%
Em toda a 18ª Região, na fase de execução	71%
Na Unidade correicionada, na fase de execução	64%

3 – SECRETARIA DA VARA DO TRABALHO**3.1 – Estrutura da Secretaria****3.1.1 – Quadro de Pessoal**

Nome	Função	Situação
FÁBIO MARQUEZ DE CARVALHO	DIRETOR DE SECRETARIA EM EXERCÍCIO	CEDIDO MUNICIPAL
ULISSES PEREIRA DE CASTRO	ASSISTENTE V	EFETIVO
HELMES AMÂNCIO ALVES	ASSISTENTE III	CEDIDO MUNICIPAL
RENATA BUENO ARANTES DE CARVALHO	ASSISTENTE III	CEDIDA MUNICIPAL
JUCYARA SILVA FERREIRA	OFICIALA DE JUSTIÇA AVALIADORA FEDERAL	EFETIVA
LUIZ EDUARDO GONÇALVES AIRES		MENOR-APRENDIZ

3.1.2 – Recursos tecnológicos

Equipamento	Quantidade
Computadores	11
Notebooks	1
Impressoras	2
Multifuncionais	4
Fax	4
Digitalizadora	2
Leitores óticos	0

3.2 – Prazos da Secretaria

Ato processual	Prazo médio
Cumprimento de despachos e outros atos judiciais	1
Atualização de cálculos	1
Cumprimento de diligências pelos oficiais de justiça	4

3.3 – Gestão ambiental

Ações de preservação e recuperação	Desenvolvidas
Conscientização quanto ao consumo racional de água, a fim de evitar desperdícios	X
Consumo racional de energia elétrica	X
Utilização do correio eletrônico, malote digital e mensagens instantâneas em <i>softwares</i> homologados pelo tribunal em substituição à correspondência impressa	X
Impressão de documentos utilizando, sempre que possível, a frente e o verso do papel	X
Aproveitamento de papel usado como rascunho	X
Utilização de copos/xícaras de vidro/louça (pelo público interno) em lugar dos descartáveis	X
Separação e coleta seletiva do lixo produzido pela Unidade	X
Plantio de árvores/arbustos e preservação dos recursos vegetais existentes	X

4 – PROCEDIMENTOS ADOTADOS PELA UNIDADE JUDICIÁRIA

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
1	A unidade realiza, no sistema PJe-JT, o lançamento dos andamentos estatísticos, visando alimentar corretamente a ferramenta e-Gestão, como, por exemplo: solução, execução iniciada, execução encerrada, liquidação iniciada, liquidação encerrada e arquivamento, de maneira a retratar com exatidão as informações relativas à unidades e aos magistrados, conforme o art. 49 do PGC e orientações contidas nos Ofícios Circulares nº 05/2014/TRT18-SCR, TRT 18ª SGJ nº 261/2013 e TRT 18º SGJ nº 082/2014. Em caso de não atendimento ou atendimento parcial, apresentar justificativa.	-	-	O Sistema PJe-JT ainda não foi instalado na Unidade correicionada.
2	A unidade procede ao lançamento concomitante, no SAJ18, dos andamentos similares dos processos que tramitam no Sistema PJe-JT, conforme Ofício-Circular TRT 18ª SCJ nº 16/2013?	-	-	O Sistema PJe-JT ainda não foi instalado na Unidade correicionada.
3	A unidade revisa os dados cadastrais das partes, especialmente o CPF/CNPJ, nos termos dos arts. 47 e 48 do PGC?	X		
4	O Juiz inclui em pauta os processos na fase de execução para tentativa de acordo, nos termos art. 75 do PGC? (em caso afirmativo, indicar no campo “observações” com qual frequência: semanal, quinzenal ou mensal)		X	
5	A unidade realiza a intimação do MPT da designação da audiência, bem como das sentenças prolatadas e acordos homologados, nas ações em que figuram como partes ou intervenientes pessoa idosa ou menor (art. 346 do PGC)?	X		
6	As intimações da PGF, relativamente aos acordos homologados, são feitas após o vencimento da avença, conforme previsto no art. 175 do PGC?	X		
7	A unidade procede à atualização dos cálculos, nos termos do art. 154 do PGC?	X		
8	Nos casos em que a decisão for líquida ou quando o valor da conta for inequivocamente superior ao do depósito recursal, a unidade procede à liberação do depósito recursal, independente de requerimento da parte, nos termos do art. 195 do PGC?		X	
9	A remessa de processos ao TRT em virtude da interposição de recursos é precedida de exame de admissibilidade recursal por despacho do Juiz e certidão da secretaria?	X		

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
10	A unidade adota o procedimento previsto no art. 86, parágrafo 3º do PGC, no sentido de encaminhar à Procuradoria Federal em Goiás, e para o TST, por meio eletrônico, cópia da sentença que reconheça conduta culposa do empregador em acidente de trabalho, a fim de subsidiar eventual ajuizamento de ação regressiva?	X		
11	O Juízo determina a citação do sócio em caso de desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, com a consequente alteração dos dados cadastrais nos sistemas informatizados?	X		
12	Nas execuções suspensas por inércia do credor, é expedida certidão de crédito ao credor, nos termos do art. 242 do PGC? Em caso afirmativo, qual o procedimento adotado após a expedição?		X	
13	No caso de execução de crédito trabalhista em que se tenha dado a decretação da falência do executado ou este se encontre em recuperação judicial, a vara do trabalho procede à expedição de certidão de crédito, nos termos do art. 247 do PGC? A expedição da certidão de crédito importa no arquivamento provisório do processo, nos termos do artigo 246 do novo PGC?	X		
14	Nas execuções fiscais e previdenciárias suspensas por inércia do credor, o Juízo envia os autos ao arquivo provisório e, após a ocorrência da prescrição intercorrente, extingue o processo, nos termos do art. 40, § 4º, da Lei nº 6.830/80?	X		
15	Nos editais de citação, nas execuções fiscais, a Unidade inclui os números das CDAs e as datas de inscrição, conforme o disposto no art. 8º, IV, da Lei nº 6.830/80 e 183 do PGC?	X		
16	Nos editais de citação, nas execuções fiscais, a Unidade inclui o prazo do edital (30 dias) e o prazo para o executado pagar ou garantir a dívida (5 dias), conforme art. 8º da Lei nº 6.830/80?	X		
17	A unidade obedece o disposto no art. 179 do PGC, no sentido de utilizar todos os meios de execução nas Ações de Execução de crédito previdenciário, inclusive os previstos no art. 159 do PGC?		X	

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
18	Lançamento, imediatamente após a ocorrência, dos valores de custas e recolhimentos fiscais e previdenciários, inclusive das custas recolhidas quando da interposição de recursos ordinários, bem como os valores pagos em acordo ou execução, nos termos dos arts. 163 parágrafo 2º do PGC?	X		Exceto nos acordos.
19	A Unidade faz a revisão dos saldos remanescentes nas contas judiciais, mediante consulta ao banco depositário, liberando, quando possível, os créditos ou transferindo-os para outro processo? (em caso positivo, providenciar cópia da última relação obtida junto ao banco e entregar à equipe correicional)		X	
20	É cumprido o procedimento regulamentado no Ofício Circular SCJ nº 83/2009, de 27/05/2009, quanto ao preenchimento e à juntada aos autos da certidão de verificação das condições de arquivamento (check list) e indicando o prazo de guarda dos autos, possibilitando a futura eliminação dos autos sem a necessidade de nova conferência?	X		
21	A unidade procede, periodicamente, à revisão dos processos não alimentados, não validados ou com lançamentos que impedem a inclusão no BNDT – Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, conforme orientação constante das Mensagens SCJ nºs 30/2012 e 32/2012?	X		
22	No caso da unidade proceder à distribuição de mandados judiciais, é utilizado o Sistema de Mandados Judiciais Eletrônicos para a distribuição dos mandados, conforme Ofício Circular SCJ nº 40/2013?	X		
23	A unidade alimenta o sistema de registro de bens penhorados, conforme Ofício Circular SCJ nº 401/2013?	-	-	
24	Informe o número de servidores com certificação digital e devidamente cadastrados no Pje-JT, quando for o caso.	-	-	
25	A Unidade possui Núcleo Permanente de Conciliação? Em caso afirmativo indicar o ato normativo que o instituiu.	X		
26	A unidade adota ações específicas visando o cumprimento das Metas Nacionais do Judiciário, instituídas pelo CNJ para o ano de 2014? Em caso afirmativo, cite-as.	X		

5 – SISTEMAS INFORMATIZADOS E CONVÊNIOS**5.1 – Convênios**

CONVÊNIO	UTILIZA independentemente de solicitação da parte	UTILIZA mediante solicitação da parte	NÃO UTILIZA
BACENJUD	X		
RENAJUD	X		
DETRAN	X		
INFOJUD			
INFOSEG	X		
INCRA	X		
JUCEG	X		
SRTE (envio de sentenças por e-mail)	X		
CEF (envio de sentenças por e-mail)	X		
RFB (envio de sentenças por e-mail)	X		

5.2 – Sistemas informatizados

SISTEMA	UTILIZA	NÃO UTILIZA
Sistema AUD	X	
Sistema SAJ18	X	
Módulo Despacho Expresso do SAJ18	X	
Sistema de Proc. Eletrônico de Cartas Precatórias	X	
Sistema de Cálculos	X	
Sistema de Guias	X	
Sistema de Emissão de DARF/GRU	X	

6 – RESULTADO DO TRABALHO DE INSPEÇÃO CORREICIONAL**6.1 – Cumprimento das recomendações constantes da ata de correição do exercício anterior**

Recomendação	Cumpriu?		Observações
	SIM	NÃO	
1.1 - a utilização dos convênios INFOJUD e aqueles firmados com a Superintendência Regional do Trabalho e Emprego – SRTE, a Secretaria da Receita Federal do Brasil-RFB e a Caixa Econômica Federal-CEF, para envio de sentenças por correio eletrônico, independentemente de requerimento das partes;	X		
1.2 – o cumprimento, pela unidade, das determinações contidas no artigos 81 e 86 do novo PGC;		X	
1.3 – a observância, pela secretaria, do disposto no artigo 8º, IV, da Lei nº 6.830/80, quanto à necessidade de fazer constar dos editais de citação, nas ações de execução fiscal, o prazo do edital e o prazo para resposta do executado;	X		
1.4 – a observância do disposto no parágrafo único do artigo 339 do PGC, visto que em processos em que figura como reclamante pessoa idosa ou menor (566-72/2011 e 459-28/2011), não há a intimação do Ministério Público do Trabalho dos acordos homologados e das sentenças proferidas;	X		

6.2 – Constações decorrentes da inspeção processual

Item	Constatações
1	Nos processos a seguir relacionados remetidos ao arquivo, constatou-se que a Vara do Trabalho utiliza corretamente o Check List elaborado pela Secretaria de Coordenação Judiciária para o arquivamento dos processos, certificando a inexistência de pendências e indicando o prazo de guarda dos autos, conforme tabela de temporalidade, cumprindo o disposto no artigo 336 do PGC (processos: 845/2012-24, 279/2013-41, 341/2013-81, 423/2013-15).
2	Nos processos a seguir relacionados, com sentenças proferidas, constatou-se que a Vara do Trabalho NÃO CUMPRE O DISPOSTO NO ARTIGO 81 do PGC, uma vez que não constam do texto das decisões condenatórias de pessoas jurídicas, com valores a serem recolhidos a título de contribuição previdenciária, orientações acerca das obrigações acessórias, inclusive da necessidade de entrega da GFIP, nos termos do artigo 177 do PGC (processos: RTOrd 0000193-70.2013.5.18.0151, RTOrd 0000201-47.2013.5.18.0151, RTOrd 0000286-33.2013.5.18.0151, RTSum 0000264-72.2013.5.18.0151, RTOrd 0000246-51.2013.5.18.0151).
3	Nos processos a seguir relacionados com sentenças proferidas, constatou-se que a Vara do Trabalho não profere sentenças líquidas (processos: RTOrd 0000193-70.2013.5.18.0151, RTOrd 0000201-47.2013.5.18.0151, RTOrd 0000286-33.2013.5.18.0151, RTSum 0000264-72.2013.5.18.0151, RTOrd 0000246-51.2013.5.18.0151).
4	Nos processos a seguir relacionados, com sentenças proferidas, constatou-se que a Secretaria da Vara certifica o trânsito em julgado das sentenças proferidas de forma correta e completa, constando da certidão a data final do prazo, conforme o disposto no artigo 97 do PGC (processos: RTOrd 0000193-70.2013.5.18.0151, RTOrd 0000201-47.2013.5.18.0151, RTOrd 0000286-33.2013.5.18.0151, RTSum 0000264-72.2013.5.18.0151, RTOrd 0000246-51.2013.5.18.0151).
5	Nos processos a seguir relacionados, em que houve conciliação, constatou-se que nos acordos homologados pela Vara do Trabalho, NÃO É CUMPRIDO O DISPOSTO NO ARTIGO 81 DO PGC, uma vez que as atas homologatórias não contêm a orientação quanto à necessidade de entrega da GFIP, nos termos do artigo 177 do mesmo diploma normativo (processos: RTOrd 0000156-43.2013.5.18.0151, RTOrd 0000275-04.2013.5.18.0151, RTOrd 0000222-23.2013.5.18.0151, RTOrd 0000167-72.2013.5.18.0151, RTSum 0000289-85.2013.5.18.0151, RTSum 0000280-26.2013.5.18.0151).
6	Nos processos a seguir relacionados, em que houve conciliação, constatou-se a utilização de CONTA PARTICULAR para pagamento dos acordos homologados (processos: RTOrd 0000156-43.2013.5.18.0151, RTOrd 0000275-04.2013.5.18.0151, RTOrd 0000222-23.2013.5.18.0151, RTOrd 0000167-72.2013.5.18.0151, RTSum 0000289-85.2013.5.18.0151, RTSum 0000280-26.2013.5.18.0151).
7	Nos processos a seguir relacionados, em que houve conciliação, constatou-se que a Secretaria da Vara NÃO LANÇA NO SAJ os valores referentes aos pagamentos decorrentes de acordos, efetuados pelas partes, sem comprovação direta nos autos, descumprindo o disposto no artigo 163, § 1º do PGC (processos: RTOrd 0000156-43.2013.5.18.0151, RTOrd 0000275-04.2013.5.18.0151, RTOrd 0000222-23.2013.5.18.0151, RTOrd 0000167-72.2013.5.18.0151, RTSum 0000289-85.2013.5.18.0151, RTSum 0000280-26.2013.5.18.0151).
8	Constatou-se, em 05/06/2014, através do módulo de gerenciamento de processos – Birô, que não foi detectado um número significativo de processos com data limite vencida.

Item	Constatações
9	Nos processos a seguir relacionados, constatou-se que a Vara do Trabalho procede ao arquivamento provisório das execuções previdenciárias, pelo prazo de cinco anos, SEM EXAURIR AS TENTATIVAS DE LOCALIZAÇÃO DO DEVEDOR, COMO, POR EXEMPLO, A EXPEDIÇÃO DO EDITAL DE CITAÇÃO PREVISTO NO PARÁGRAFO 3º DO ARTIGO 880 DA CLT. Constatou-se ainda que a unidade não procede à consulta dos convênios listados no art. 159 do PGC (processos: RTOrd 0000489-29.2012.5.18.0151, RTOrd 0000125-23.2013.5.18.0151 e RTSum 0000211-91.2013.5.18.0151).
10	Nos processos a seguir relacionados, constatou-se que a Vara do Trabalho procede ao arquivamento provisório das execuções previdenciárias, pelo prazo de cinco anos, SEM SUSPENDER A EXECUÇÃO, DESCUMPRINDO A SISTEMÁTICA DESCRITA NO ARTIGO 40 DA LEF (processos: RTOrd 0000493-66.2012.5.18.0151, RTOrd 0000738-77.2012.5.18.0151, RTOrd 0000121-83.2013.5.18.0151, RTOrd 0000675-52.2012.5.18.0151 e RTOrd 0000168-57.2013.5.18.0151).
11	Nos processos a seguir relacionados, em fase de execução previdenciária, constatou-se que a Vara do Trabalho cumpre o disposto no artigo 175 do PGC e na Portaria do Ministério da Fazenda nº 582/2013 ao justificar a dispensa da intimação da União acerca da conta de liquidação, em razão do valor apurado (processos: RTOrd 0000709-27.2012.5.18.0151 RTOrd 0000065-50.2013.5.18.0151, RTOrd 0000160-80.2013.5.18.0151, RTSum 0000170-27.2013.5.18.0151, RTSum 0000180-71.2013.5.18.0151).
12	Nos processos a seguir relacionados, em que fase de execução previdenciária, constatou-se que a Secretaria da Vara NÃO EXPEDE OFÍCIO À SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL, nos casos em que o reclamado não comprova nos autos o envio da GFIP, descumprindo o § 3º do artigo 177 do PGC (processos: RTOrd 0000709-27.2012.5.18.0151, RTOrd 0000065-50.2013.5.18.0151, RTOrd 0000160-80.2013.5.18.0151, RTSum 0000170-27.2013.5.18.0151, RTSum 0000180-71.2013.5.18.0151).
13	Nos processos a seguir relacionados, em fase de execução previdenciária, constatou-se que a Secretaria da Vara lança no SAJ os valores referentes ao recolhimento previdenciário, cumprindo o disposto no artigo 163 do PGC (processos: RTOrd 0000709-27.2012.5.18.0151, RTOrd 0000065-50.2013.5.18.0151, RTOrd 0000160-80.2013.5.18.0151, RTSum 0000170-27.2013.5.18.0151, RTSum 0000180-71.2013.5.18.0151).
14	Nos processos a seguir relacionados, em fase de execução previdenciária, constatou-se que a Vara do Trabalho NÃO INFORMOU AO RECLAMADO a necessidade de juntada aos autos do comprovante de envio das guias GFIP, descumprindo o disposto no artigo 177 do PGC (processos: RTOrd 0000709-27.2012.5.18.0151, RTOrd 0000065-50.2013.5.18.0151, RTOrd 0000160-80.2013.5.18.0151, RTSum 0000170-27.2013.5.18.0151, RTSum 0000180-71.2013.5.18.0151).
15	Nos processos a seguir relacionados, em fase de execução trabalhista, constatou-se que a Vara do Trabalho utiliza sistematicamente os convênios BACENJUD, RENAJUD e INCRA, independentemente do requerimento da parte, na tentativa de encontrar bens do executado para constrição, cumprindo o disposto no artigo 159 do PGC (processos: RTOrd 0000100-10.2013.5.18.0151, RTOrd 0000108-84.2013.5.18.0151, RTOrd 0000325-64.2012.5.18.0151, RTSum 0000265-57.2013.5.18.0151 e RTSum 0000138-22.2013.5.18.0151).
16	Nos processos a seguir relacionados, em fase de execução trabalhista, constatou-se que a Vara do Trabalho NÃO LIBERA DE OFÍCIO E IMEDIATAMENTE O DEPÓSITO RECURSAL AO EXEQUENTE, após a liquidação dos cálculos, nos casos em que o valor da conta é inequivocamente superior ao referido depósito, descumprindo o artigo 195 do PGC (processos: RTOrd 0000529-45.2011.5.18.0151, RTOrd 0000713-64.2012.5.18.0151 e RTOrd 0000325-64.2012.5.18.0151).

Item	Constatações
17	Nos processos a seguir relacionados, constatou-se que a Vara do Trabalho intima o Ministério Público do Trabalho das audiências iniciais designadas, das sentenças proferidas e dos acordos homologados, nos processos em que figuram como partes ou intervenientes menores ou idosos, cumprindo-se o disposto no artigo 346 do PGC (processos: RTSum 0000005-43.2014.5.18.0151, RTSum 0000428-37.2013.5.18.0151, RTSum 0000234-37.2013.5.18.0151, RTOOrd 0000242-14.2013.5.18.0151, RTOOrd 0000033-11.2014.5.18.0151, RTOOrd 0000257-80.2013.5.18.0151, RTOOrd 0000328-82.2013.5.18.0151, RTOOrd-0000367-79.2013.5.18.0151).
18	Nos processos a seguir relacionados, remetidos ao TRT, constatou-se que o JUIZ certifica os feriados, indica o rito adotado e o nome do Juiz prolator da sentença, nos casos de envios dos autos ao Tribunal para apreciação de recursos, conforme disposto no art. 128 do PGC. Constatou-se, entretanto, que a Vara do Trabalho NÃO faz termo de remessa. (processos: RTSum 0000416-23.2013.5.18.0151, RTSum 0000317-53.2013.5.18.0151, RTOOrd 0000038-33.2014.5.18.0151, RTOOrd 0000377-26.2013.5.18.0151, RTOOrd 0000144-29.2013.5.18.0151, RTSum 0000278-56.2013.5.18.0151, RTSum 0000244-81.2013.5.18.0151, RTOOrd 0000476-93.2013.5.18.0151).
19	Nos processos a seguir relacionados, remetidos ao TRT, constatou-se que a Secretaria da Vara lança no sistema SAJ o valor das custas arrecadadas nos recursos ordinários interpostos, cumprindo o disposto no artigo 163 do PGC. (processos: RTSum 0000416-23.2013.5.18.0151, RTSum 0000317-53.2013.5.18.0151, RTOOrd 0000038-33.2014.5.18.0151, RTOOrd 0000377-26.2013.5.18.0151, RTOOrd 0000144-29.2013.5.18.0151, RTSum 0000278-56.2013.5.18.0151, RTSum 0000244-81.2013.5.18.0151, RTOOrd 0000476-93.2013.5.18.0151).
20	O Juiz analisa, de forma explícita, os pressupostos recursais, nos despachos de admissibilidade e envio dos autos em grau de recurso ao Tribunal (processos: RTSum 0000416-23.2013.5.18.0151, RTSum 0000317-53.2013.5.18.0151, RTOOrd 0000038-33.2014.5.18.0151, RTOOrd 0000377-26.2013.5.18.0151, RTOOrd 0000144-29.2013.5.18.0151, RTSum 0000278-56.2013.5.18.0151, RTSum 0000244-81.2013.5.18.0151, RTOOrd 0000476-93.2013.5.18.0151).
21	Analizadas as pautas de audiências do período compreendido entre os dias 05/06/2013 e 04/06/2014, constatou-se que: (1º) são realizadas audiências de terça a quinta-feira; (2º) o atraso médio para início de audiências é de 42 minutos; e (3º) em média, são incluídos, diariamente, na pauta de audiências, 11 (onze) processos.
22	Analizados em 05/06/2014, por amostragem, os processos a seguir relacionados, constatou-se que o prazo médio para elaboração de despachos é de 01 (um) dia, em conformidade com o previsto no artigo 189, inciso I do CPC, de aplicação subsidiária ao processo do trabalho. Constatou-se, também, que o prazo médio para cumprimento de despachos e diligências pela Secretaria da Vara é de 01 (um) dia, em conformidade com o prazo previsto no artigo 190, inciso II do CPC, de aplicação subsidiária ao processo do trabalho (processos: RTOOrd 0000167-72.2013.5.18.0151, RTSum 0000289-85.2013.5.18.0151, RTOOrd 0000246-51.2013.5.18.0151, RTSum 0000280-26.2013.5.18.0151).
23	Analizados, em 05/06/2014, os processos a seguir relacionados, tomados por amostragem, constatou-se os seguintes prazos médios para solução de incidentes nas fases de conhecimento e execução: 16 (dezesseis) dias para julgamento de incidentes na fase de conhecimento e 9 (nove) dias para julgamento de incidentes na fase de execução (Processos: 113/2013-09, 115/2013-76, 109/2013-69, 116/2013-61, 278/2012-90, 26/2012-87, 407/2010-66).